

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

MATEUS GIOVANNI TROJAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado na semana anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 17 de fevereiro de 2020.

MATEUS GIOVANNI TROJAN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

CARLOS EDUARDO ULMI
SECRETÁRIO